

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
"Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército"



CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Aprovada na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 25 Jun 2021.
Resolução Nº 15/2021-CA/IMBEL®

2021
ANO-BASE 2020





SUMÁRIO

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	3
IDENTIFICAÇÃO GERAL	4
POLÍTICAS PÚBLICAS	7
1 – Interesse público subjacente às atividades empresariais	7
2 – Políticas públicas	8
3 – Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas	9
4 – Recursos para custeio das políticas públicas	11
5 – Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas	13
6 – Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos	14
7 – Fatores de Risco	15
8 – Remuneração	16
GOVERNANÇA CORPORATIVA	17
1 – Atividades desenvolvidas	17
2 – Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos	18
3 – Fatores de risco	19
4 – Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho	20
5 – Políticas e práticas de governança corporativa	22
6 – Descrição da composição e da remuneração da administração	22
7 – Disposições Finais	24



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

"Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército"

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Com satisfação, apresento à sociedade brasileira a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2021 da Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL®), a qual consolida os resultados da empresa no ano de 2020, bem como expõe, com a necessária transparência, os objetivos futuros e os compromissos da IMBEL® com as políticas públicas elencadas pelo Governo Federal e com o interesse coletivo do povo brasileiro. Com este documento, a IMBEL® cumpre dispositivo legal preconizado pela Lei 13.303/16 e divulga informações relevantes relativas às atividades desenvolvidas, controle de risco, desempenho econômico-financeiro, políticas e práticas de governança e dados sobre de seus administradores.

Convém destacar que a IMBEL®, "Empresa de Defesa e Segurança desde 1808", é a primeira indústria de defesa do Brasil e da América Latina e "braço fabril" do Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação do Exército Brasileiro. Sua missão precípua, expressa em sua lei de criação e presente em seu planejamento estratégico é oferecer soluções e material de emprego militar às Forças Armadas, especialmente ao Exército Brasileiro, tendo como fulcro os imperativos da Segurança e Soberania Nacional. Não obstante, produz e oferta produtos correlatos aos órgãos de segurança pública e à sociedade em geral, buscando, na dualidade, maximizar a utilização de suas plantas e apresentar resultados mais compatíveis com sua importância.

Empresa estatal dependente do orçamento público, a IMBEL® tem ousado na busca de caminhos para encontrar a sua sustentabilidade financeira, sobrepujando os imperativos da Emenda Constitucional 95, que limitou o teto de gastos públicos e restringiu a capacidade de produção da Empresa. Nesse sentido, diversas iniciativas foram tomadas, fruto da criatividade da Direção da Empresa e com sólido apoio do Comando do Exército, a fim de captar investimentos e ampliar a produção, tendo por foco atingir patamares que lhe possibilitem passar à condição de não dependência.

O ano de 2020 apresentou-se como um desafio sem precedentes. A pandemia que assola o Brasil e o mundo trouxe para o parque industrial todas as dificuldades já sobejamente conhecidas e que afetam fortemente todo o Brasil. Não obstante, a IMBEL® conseguiu a um só tempo respeitar todas as medidas sanitárias preconizadas pelas autoridades e captar negócios e contratos que lhe permitiram atingir as metas conforme os objetivos colimados, sem necessidades de grandes ajustes.

Esta é, pois, a IMBEL® que nos orgulha apresentar por meio de dados e números nas páginas que se seguem.

General de Exército GUIDO **AMIN NAVES**

Presidente do Conselho de Administração da IMBEL®



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

"Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército"

IDENTIFICAÇÃO GERAL

EMPRESA PÚBLICA: INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL®

CNPJ: 00.444.232/0001-39

NIRE: 5350000027-5

Sede: Brasília/DF

Tipo de estatal: Empresa Pública Dependente

Acionista controlador: União

Tipo societário: não definido

Tipo de capital: fechado

Abrangência de atuação: nacional e internacional

Setor de atuação: Defesa e Segurança

Diretor Administrativo-Financeiro: Renato Mitrano Perazzini (61) 3415 4440 perazzini@imbel.gov.br

AUDITOR INDEPENDENTE:

AUDIMEC Auditores Independentes S.S.

CNPJ – 11.254.307/0001-35;

Inscrição Municipal – 541.891-7

Endereço: Av. Governador Agamenon Magalhães, 2615,

15º Andar – Recife/PE

CEP – 50.050-290

Telefone - (81) 3338-3525

Responsável Técnico – Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira (CPF: 193.602.664-34)





CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO SUBSCRITOS DA CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS			PERÍODO DE ATUAÇÃO EM 2020											
REPRESENTANTES	CONSELHEIROS	CPF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Presidente do Conselho de Administração Comando do Exército	Gen Ex Décio Luis SCHONS	568.xxx.xxx-xx												
Presidente do Conselho de Administração Comando do Exército	Gen Ex Guido AMIN Naves	703.xxx.xxx-xx	POSSE EM XX/05/2021											
Diretor-Presidente da IMBEL®	Gen Div R/1 Aderico Visconte Pardi MATTIOLI	000.xxx.xxx-xx												
Ministério da Economia	Leandro GOSTISA	432.xxx.xxx-xx												
Ministério da Economia	NELSON Leitão Paes	248.xxx.xxx-xx												
	Charles Lagana PUTZ	039.xxx.xxx-xx												
Ministério da Defesa	Francisco de Assis LEME Franco	469.xxx.xxx-xx												
Ministério da Defesa	Eduardo Cesar PASA	541.xxx.xxx-xx												
Empregados da IMBEL®	FRANSCINE Rodrigues Faria	029.xxx.xxx-xx												



DIRETORIA EXECUTIVA			PERÍODO DE ATUAÇÃO EM 2020											
CARGO	DIRETORES	CPF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Diretor-Presidente	Gen Div R/1 Aderico Visconte Pardi MATTIOLI	000.xxx.xxx-xx												
Vice-Presidente Executivo	Gen Div R/1 EXPEDITO Alves Lima	499.xxx.xxx-xx												
Diretor de Inovação	Cel R/1 Cesar Lourenço BOTTI	210.xxx.xxx-xx												
Diretor(a) Administrativo-Financeiro	Cel R/1 José GALAÔR Ribeiro Junior	734.xxx.xxx-xx												
	ERIKA Akemi Kimura Reis	357.xxx.xxx-xx												
	Gen Div R/1 EXPEDITO Alves Lima	499.xxx.xxx-xx												
	Cel R/1 Renato Mitrano PERAZZINI	734.xxx.xxx-xx												
Diretor Industrial	Cel R/1 Wagner Machado BRASIL	769.xxx.xxx-xx												
Diretor(a) de Mercado	ERIKA Akemi Kimura Reis	357.xxx.xxx-xx												
	Cel R/1 Ayrton Pereira RIPPEL	569.xxx.xxx-xx												

Data de divulgação: 30/06/2021



POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei nº 13.303/2016, em seu art. 8º, incisos I, III e VIII, exige a elaboração de *“carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos”*. Essas informações estão detalhadas a seguir.

1. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

A INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL[®], constituída nos termos da Lei 6.227 de 14 de julho de 1975, é uma empresa pública dependente, com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército. Segundo a Lei de sua criação, desenvolve suas atividades no setor de Defesa e Segurança, com estrita observância das Políticas, Planos e Programas do Governo Federal e das diretrizes fixadas pelo Comandante do Exército, tem por objetivo: colaborar no planejamento e fabricação de material bélico pela transferência de tecnologia, incentivo à implantação de novas indústrias e prestação de assistência técnica e financeira; promover com base na iniciativa privada, a implantação e desenvolvimento da indústria de material bélico de interesse do Exército; administrar industrial e comercialmente seu próprio parque de material bélico e bens outros, cuja tecnologia derive da gerada no desenvolvimento de equipamentos de aplicação militar, por força de contingência de pioneirismo, conveniência administrativa ou no interesse da segurança nacional.

A IMBEL[®] tem sua sede instalada em Brasília/DF e suas Unidades de Produção (UP) articuladas nas cidades de Itajubá/MG (Fábrica de Itajubá – FI), Juiz de Fora/MG (Fábrica de Juiz de Fora – FJF), Piquete/SP (Fábrica Presidente Vargas – FPV), Magé/RJ (Fábrica da Estrela – FE) e Rio de Janeiro/RJ (Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica – FMCE), onde são fabricados e comercializados produtos estratégicos de Defesa e Segurança.

O *Market Share* da IMBEL[®] é composto pelos Mercados de Defesa, Segurança e Privado, no âmbito nacional e internacional.

Assim, a IMBEL[®], Empresa âncora da Base Industrial de Defesa Brasileira, disponibiliza Produtos e Sistemas de Defesa atendendo aos Objetivos Estratégicos (OE) da manutenção e aperfeiçoamento das capacidades e continuidade produtiva estratégica, alcance da sustentabilidade financeira, contribuição para o fortalecimento da infraestrutura industrial de defesa, entre outros.



2. POLÍTICAS PÚBLICAS

A IMBEL®, “Empresa Estratégica de Defesa e Segurança desde 1808”, integrante do Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Sistema Logístico e de Mobilização, ambos do Exército Brasileiro, tem como missões principais disponibilizar Produtos e Sistemas de Defesa à Força Terrestre, como preconizado na Estratégia Nacional de Defesa, e cumprir seus objetivos estratégicos de: “Manter e Aperfeiçoar a Capacidade e Continuidade Produtiva Estratégica, de obter sua Sustentabilidade Econômico-Financeira e Fortalecer a Base Industrial de Defesa e, tendo como fulcro os imperativos da Segurança e Soberania Nacional.

Para tal, a Empresa atende aos objetivos e políticas públicas a partir das servidões estabelecidas no Objeto Social, conforme consta dos artigos 4º e 5º do seu Estatuto Social, abaixo transcritos:

“As atividades desenvolvidas pela IMBEL® integram a estrutura logística terrestre do País em favor da Soberania Nacional e caracterizam-se por terem elevada complexidade de natureza estratégica e operacional, no ramo de defesa e segurança, necessárias ao imperativo da Segurança Nacional, conforme a Política e a Estratégia Nacional de Defesa”

“Art. 4º A IMBEL, como empresa estratégica fabril e gerencial, desenvolverá, prioritariamente, suas atividades no Setor de Produtos e Sistemas de Defesa e de Segurança, com estrita observância das Políticas, Estratégias, Planos e Programas do Governo Federal, bem como das diretrizes fixadas, periodicamente, pelo Comandante do Exército para a IMBEL, tendo por objeto:

- I - colaborar no planejamento fabril e gerencial e na obtenção de produtos e sistemas de defesa e de segurança por intermédio de transferência de tecnologia, incentivo à implantação de novas indústrias e prestação de assistência técnica e financeira;

- II - colaborar, com base na iniciativa privada, com a implantação e o desenvolvimento da Base Industrial de Defesa de interesse das Forças Armadas, buscando a redução progressiva da dependência externa de produtos e de sistemas estratégicos de defesa;
- III - administrar, industrial e comercialmente, seu próprio complexo fabril de produtos e sistemas de defesa e de segurança e de outros bens cuja tecnologia derive do desenvolvimento de equipamentos de aplicação militar, por força de contingência de pioneirismo, conveniência administrativa e/ou no interesse da segurança nacional;

- IV - participar na manutenção da capacidade estratégica da indústria de defesa e de segurança do País; e

- V - promover o desenvolvimento e a execução de outras atividades relacionadas com sua finalidade.

Art. 5º Constituem atividades relacionadas com a finalidade da IMBEL:

- I - promover a Base Industrial de Defesa e atividades correlatas, abrangendo a construção e a manutenção da infraestrutura de defesa, bem como a logística, a mobilização, a pesquisa, o desenvolvimento, a inovação e a certificação de seus produtos e de terceiros;

- II - gerenciar negócios e projetos de interesse da Defesa e da Segurança;

- III - promover ou executar atividades vinculadas à obtenção e manutenção de produtos e sistemas de defesa e de segurança;

- IV - promover e executar atividades ligadas à obtenção, manutenção, proteção ou expansão dos conhecimentos e competências essenciais para a IMBEL cumprir tanto os seus objetivos, quanto as exigências de mobilização do País;

- V - promover e executar atividades que permitam à IMBEL manter uma infraestrutura adequada às exigências de mobilização e de manutenção da capacidade estratégica fabril e gerencial de defesa e de segurança do País;

- VI - atuar como prestadora de serviços ou representante comercial;

- VII - exportar produtos e sistemas de defesa das Forças Armadas; e

- VIII - apoiar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação na área de defesa e segurança nacional. Parágrafo único. As atividades desenvolvidas pela IMBEL integram a estrutura logística terrestre do País em favor da Soberania Nacional e caracterizam-se por terem elevada complexidade de natureza estratégica e operacional, no ramo de defesa e segurança, necessárias ao imperativo da Segurança Nacional, conforme a Política e a Estratégia Nacional de Defesa.”



3. METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

No Orçamento da União, a IMBEL[®] está incluída no Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 como Unidade Orçamentária do Comando do Exército e participa de sua execução inserindo dados relativos ao acompanhamento das ações orçamentárias no Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento (SIOP). Esse sistema de Governo é dedicado ao acompanhamento da execução do Orçamento da União, para tal a IMBEL[®] instituiu indicadores estratégicos para acompanhar a execução as Ações 2000 e 4528.

Na fase de preparação para a implementação do Planejamento Estratégico da NOVA IMBEL 2017-2026 (PEI 17-26) foram realizados estudos e implementação de ações e atividades para sedimentar as rotinas de redução de desperdícios, e à consequente melhoria na qualidade dos gastos, ao mesmo tempo em que aumentou e consolidou vendas nos mercados prioritários, embora os esforços tenham sido limitados pela insuficiência de recursos discricionários compatíveis com as demandas de produtos e serviços da IMBEL[®].

Durante a Subfase 1.2 do PEI 17-26 foi possível aprofundar o estudo e definir com maior precisão metas e indicadores estratégicos que permitem monitorar e controlar o desenvolvimento das atividades em execução, possibilitando intervenções oportunas e correções de rumo, sempre que necessárias. As metas definidas inicialmente foram revisadas em dezembro de 2019, para adequação à conjuntura e resultados estabelecidos para a transformação pretendida.

As metas e indicadores de desempenho que permitem à alta gerência conduzir de modo efetivo o processo de transformação da IMBEL[®] estão alinhadas com os objetivos estratégicos previstos no Mapa Estratégico da empresa, transcrito no Relatório de Gestão 2020 (*item 7. Disposições Finais*). A execução dos planos estratégicos anuais é acompanhada por indicadores (de resultado e direcionadores), que permitem mensurar os resultados e o desempenho da empresa, tendo como base as seguintes metas: aumentar a receita operacional líquida em 5% a.a.; reduzir as relações custos dos produtos e dos serviços vendidos / receita operacional líquida em 5% a.a e das despesas / receita operacional líquida em 2% a.a.; e aumentar as relações receita operacional líquida/gastos em 10% a.a. e lucro ou prejuízo/orçamento executado em 10% a.a. Os resultados obtidos em 2020 estão registrados no Relatório de Administração 2020 e Relatório de Gestão 2020, cujos *links* (QR Code) são disponibilizados no final desta Carta.



Em 2020, estimou-se que, mantendo-se as condições existentes, seriam necessários pelo menos mais três anos – até 2022 – para que a IMBEL® obtivesse as pretendidas condições de sustentabilidade econômico-financeira necessárias para tornar-se não dependente do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social da União.

É oportuno registrar que no ano em comento, a economia foi fortemente impactada pela pandemia causada pelo novo Coronavírus, onde houve uma desaceleração significativa do crescimento global, instabilidade nos preços das *commodities* e aumento da volatilidade nos preços de ativos financeiros. Nesse contexto, apesar da provisão adicional de estímulo monetário pelas principais economias, o ambiente para as economias emergentes tornou-se desafiador, conforme publicado pelo Comitê de Política Monetária - COPOM em dezembro de 2020. Esse impacto ocorreu no momento em que a atividade econômica nacional trilhava o caminho da recuperação gradual da economia brasileira.

Os ambientes Político-econômicos e Científico-tecnológicos foram fortemente impactados, trazendo consequências disruptivas para o universo empresarial nacional e internacional, com forte reflexos na Governança e Gestão da Empresa.

A inflação fechou 2020 com alta de 4,52%, a maior desde 2016. Apesar do avanço de 3,2% da economia brasileira no quarto trimestre, o Produto Interno Bruto (PIB) acumulado de 2020 registrou queda de 4,1%. A indústria brasileira teve queda de 4,5% em sua produção. No período de março e abril, quando houve medidas de isolamento social para enfrentar a pandemia, a indústria recuou 27,1%.

Pela análise desses indicadores, o comportamento da economia brasileira ficou mais desafiador em 2021, ou seja, previsível flutuação, no início do ano, no crescimento da economia com retração na disponibilidade de recursos para executar o Orçamento da União, com previsão de cortes, contingenciamentos e realocação para atender às demandas sociais e de combate à pandemia.

Essa perspectiva impacta no desejável crescimento da receita da IMBEL® e, caso não sejam realizadas medidas disruptivas, os resultados positivos de gestão apresentados nos últimos anos serão comprometidos. Como alternativa viável, o Plano de Negócios IMBEL® Não Dependente apresentou "Caminho para a não dependência" advogando pela sua saída dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, como uma opção para que a empresa não entre num processo de estagnação. O citado plano após estudado pelo Comando do Exército e Ministério da Defesa, deliberaram favoravelmente pelo envio ao Ministério da Economia para apreciação.



4. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A IMBEL[®], como empresa pública dependente, está inserida no Orçamento Fiscal e no Orçamento da Seguridade Social, condição essa que lhe impõe servidões legais e estatutárias limitadoras sua capacidade de atuação, em especial a orçamentário-financeira. A gestão orçamentária, financeira e as contratações da Empresa são pautadas pela conformidade com a Constituição Federal, Lei 4.320, Lei Complementar 101/2000 (LRF), Lei 13.303, Lei 8.666, Decretos, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Portarias elaboradas pela Secretaria de Orçamento Federal e demais normas que regem a atuação desta Empresa Pública.

Em linhas gerais, a Lei Orçamentária Anual (LOA) é constituída de dois grandes blocos, um integrado pelas despesas denominadas primárias obrigatórias e outro pelas despesas primárias discricionárias.

As despesas obrigatórias se referem ao pagamento de pessoal, encargos sociais, benefícios, pensões, plano de saúde e exames periódicos, despesas judiciais e depósitos recursais. Os recursos destinados a essas despesas têm destinação única e, caso não empregados pela IMBEL[®], não podem ser aplicados em outras necessidades da Empresa.

Nas despesas discricionárias da LOA 2020 estão aquelas de manutenção e funcionamento da empresa (Ação Orçamentária 2000) e a de produção de material de emprego militar (Ação Orçamentária 4528). Essas despesas são subdivididas nos Grupos de Natureza da Despesa (GND 3 Custeio) e 4 (Investimentos).

As Figuras a seguir apresentam a evolução das Leis Orçamentárias Anuais (LOA), atualizadas em razão de eventuais destaques de créditos, bloqueios e de contingenciamentos realizados a partir de 2015, detalhando os recursos destinados às despesas obrigatórias e discricionárias.

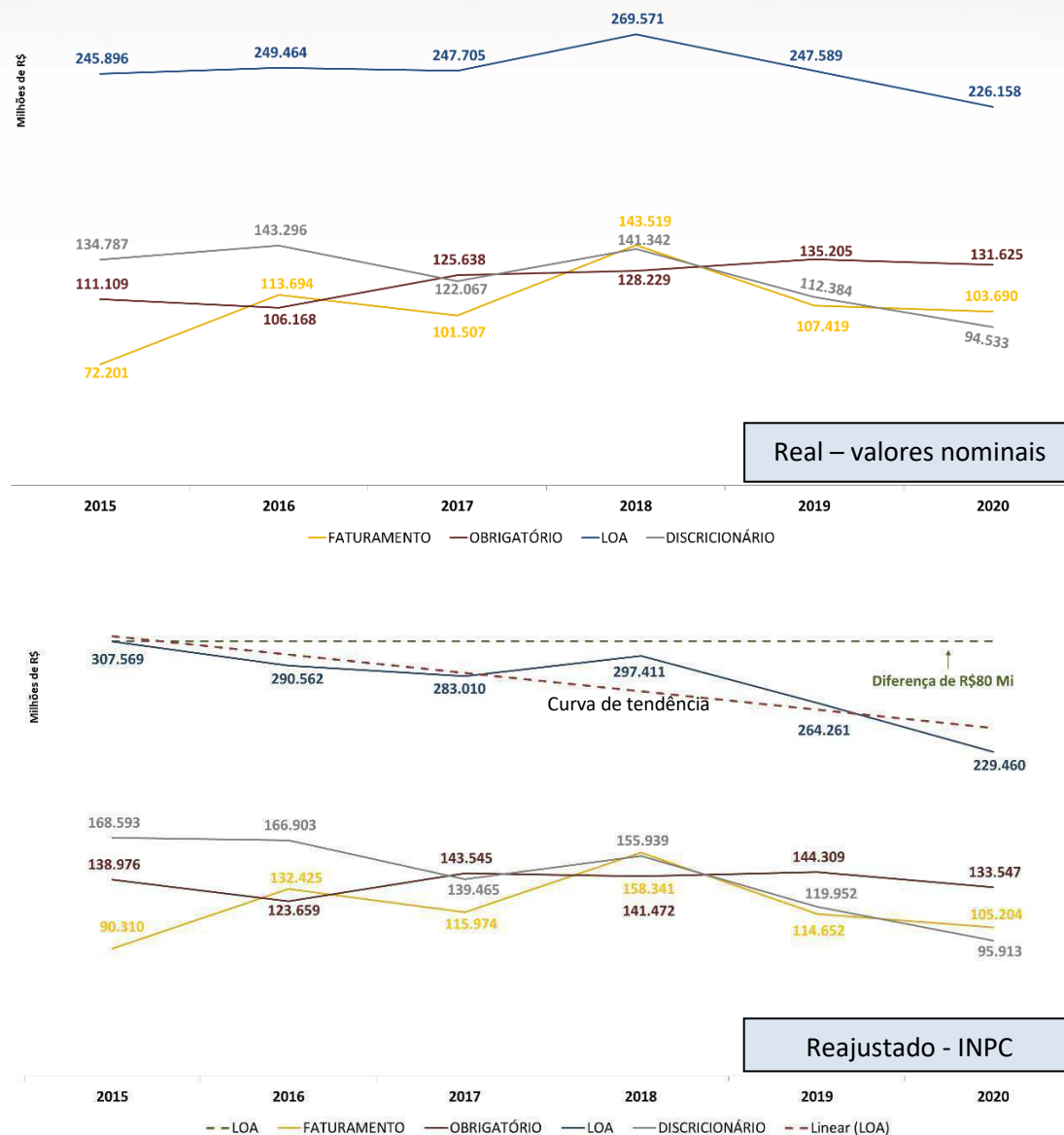
Evidenciam, também, o paradoxo contábil de uma Empresa Pública Dependente, da indústria de transformação vinculada ao setor estratégico de defesa à qual é submetida com a redução paulatina dos créditos orçamentários discricionários, provocando uma redução de créditos discricionários que gera um efeito perverso no desempenho econômico-financeiro da IMBEL[®].

Assim, infere-se que, com a constante retração dos créditos discricionários, dificulta à Empresa atingir o desejável equilíbrio econômico-financeiro.



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

"Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército"



Nos gráficos foram consideradas as séries históricas do Orçamento (LOA) da IMBEL®, com o detalhamento dos créditos orçamentários obrigatórios e discricionários, assim como os faturamentos obtidos no horizonte temporal de 2015/2020. No segundo gráfico os referidos valores são apresentados com correção pelo INPC.

Infer-se que a retração dos créditos discricionários, que impactam na obtenção de insumos e serviços dedicados à produção e comercialização dos Produtos e Serviços do Portfólio da IMBEL®, com a necessária emissão de Notas Fiscais e pagamentos de Impostos, provoca uma perda considerável no desempenho da Empresa, comprometendo ainda mais sua sustentabilidade econômica e os almejados benefícios à sociedade.

Assim, a constante retração dos créditos discricionários dificulta à Empresa, integrante da indústria de transformação, vinculada ao setor estratégico de defesa, atingir o desejável equilíbrio econômico-financeiro.





5. IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Os indicadores econômico-financeiros, tradicionalmente empregados pela contabilidade, representam o conceito de análise de balanço. Esses indicadores são construídos a partir dos conceitos de inter-relação e interdependência de elementos patrimoniais do ativo, do passivo e de resultados.

Em 2020, a Receita Operacional Líquida (ROL) da IMBEL[®] atingiu R\$ 63,11 milhões, fortemente impactada pela redução dos créditos orçamentários discricionários, parcialmente compensados pela celebração de instrumentos de parceria (Termo de Execução Descentralizada – TED) e por contratações (Industrialização por Encomenda – IPE).

Os gastos (custos de R\$ 45,82 milhões + despesas de R\$ 156,23 milhões) alcançaram R\$ 202,06 milhões em 2020, reduzindo em cerca de R\$ 11 milhões os valores em relação ao exercício de 2019. O déficit contábil da IMBEL[®] em 2020 foi de R\$ 26,71 milhões, menor que o resultado do ano 2019; contudo, a contribuição da União em termos de Orçamento da IMBEL[®], em 2020, foi de R\$ 94,53 milhões.

No que tange aos resultados não financeiros (lucro social) gerados pela IMBEL[®] destacam-se os seguintes:

- Manutenção das Capacidades Estratégicas de Defesa e da Soberania Nacional;
- fortalecimento da Base Industrial de Defesa (BID);
- interveniência técnica, como instrumento de promoção comercial em contratações por entes institucionais internacionais de Empresas de Defesa ou de Empresas Estratégicas de Defesa brasileiras, cujo objeto seja a exportação de Produtos de Defesa;
- geração de emprego e renda para dois mil empregados e cerca de seis mil em empregos indiretos;
- retorno de numerários para a Conta Única do Tesouro resultante da comercialização dos produtos e serviços;
- incremento do PIB entre 1 a 2 bilhões de Reais, conforme estudo da FIPE; (<https://www.imbel.gov.br/phocadownload/midias/2021-06-25-cadeia-de-valor-importancia-socioeconomica.pdf>)
- investimentos estratégicos com ativação das economias locais, onde se encontram a Sede e as Unidades de Produção da IMBEL[®];
- preservação ambiental em extensas áreas das Unidades de Produção de Piquete/SP e Magé/RJ;
- investimento em Inovação Tecnológica; e
- gestão de Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro.



6. ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Na IMBEL[®], as atividades de controle interno não se confundem com as atividades de auditoria, pois as primeiras são realizadas pelos setores internos da Empresa que atuam como primeira e segunda linhas de defesa, e as segundas, pela Auditoria Interna (AI), que atua como terceira linha de defesa.

O Sistema de Controle Interno da IMBEL[®] (SCI IMBEL[®]) estabelece a estrutura de controle da Empresa e é integrado por todos os gestores, demais agentes da administração e os setores internos.

O SCI IMBEL[®] estabelece três linhas de defesa, de modo a atender aos preceitos estabelecidos na legislação pertinente, observando a Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração das Participações Societárias da União - CGPAR nº 18 (Resolução CGPAR nº 18/16), de 10 de maio de 2016, a INC CGU/MP Nº 001/16 e a Instrução Normativa da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União nº 03/2017 (IN CGU nº 03/17), de 9 de junho de 2017.

As atividades do SCI IMBEL[®] são realizadas pelos gestores e demais agentes da administração, pelas estruturas administrativas e pela Assessoria de Conformidade e Gestão de Riscos (ACGR) e caracterizam-se pelo conjunto de atividades, planos, métodos e procedimentos interligados, utilizados com a finalidade de contribuir para a colimação das metas estabelecidas e mitigar os riscos de toda ordem que possam vir a impactar negativamente a consecução dos objetivos da IMBEL[®].

A estrutura do SCI IMBEL[®] é composta pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles, pela AGCR, demais Assessorias da Presidência, Diretorias de Mercado, Administrativo-Financeira, Industrial e de Inovação; e pelas Unidades Gestoras Executoras (UGE), no caso as Unidades de Produção (UP), que são as cinco Unidades de Produção (UP), e a Unidade de Administração (UA) da IMBEL[®].

A IMBEL[®] está sujeita à fiscalização da Auditoria Interna e de outros órgãos de controle interno: a Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (CISSET) e o Centro de Controle Interno do Exército (CCIEEx); e do órgão de controle externo, o Congresso Nacional (CN), que realiza o controle por intermédio do Tribunal de Contas da União (TCU).

De forma similar ao que ocorre com o SCI IMBEL[®], a estrutura do Sistema de Gestão de Riscos da IMBEL[®] (SGR IMBEL[®]) é composta pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles, pela AGCR, demais Assessorias da Presidência, Diretorias de Mercado, Administrativo-Financeira, Industrial e de Inovação; e pelas cinco Unidades de Produção (UP) e a Unidade de Administração (UA) da IMBEL[®].



A Gestão de Riscos da IMBEL® aplica metodologia adequada às suas peculiaridades e suas necessidades estão voltadas para a identificação, a análise, a avaliação, o tratamento, a comunicação e o monitoramento dos riscos, visando o aperfeiçoamento do seu sistema de controle interno e a consecução dos objetivos e metas estabelecidos pela Empresa.

A Ouvidoria da IMBEL® auxilia as estruturas de controles internos e de gestão de riscos ao atuar como canal de acolhimento de denúncias e funcionar como eficiente ferramenta de gestão corporativa, haja vista a rapidez com que a informação é levada ao conhecimento dos administradores, permitindo atuar prontamente para eliminar ou mitigar eventuais inconsistências. Liga-se diretamente ao dirigente máximo e emprega sistemas corporativos que permitem processar demandas de diversas naturezas com presteza e segurança.

No contexto da modernização da Empresa, as estruturas de Controles Internos e de Gestão de Riscos foram aperfeiçoadas, de modo a adequarem-se às novas demandas, em especial àquelas referentes à nova legislação instituída no ano de 2016, como a Instrução Normativa Conjunta 01- CGU-MP, de 10 de maio, a Resolução nº 18 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), da mesma data, a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, que Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e o Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, tudo visando ao atendimento às políticas públicas, no intuito de zelar pela transparência, completude e exatidão das informações.

7. FATORES DE RISCO

As peculiaridades da Empresa a expõem a uma variada gama de fatores de riscos de natureza estratégica, operacional, de conformidade e financeira, entre outros, englobando aqueles relacionados aos marcos legais regulatórios, às colunas de sustentação da Empresa (talentos, tecnologias, capacidade industrial e orçamentos), aos fornecedores, aos clientes, à regulação, às questões socioambientais e às decisões judiciais, nestas últimas com destaque para as questões trabalhistas.



8. REMUNERAÇÃO

REMUNERAÇÃO TOTAL DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS FISCAIS - 2020

HONORÁRIO FIXO PRESIDENTE (MENSAL)	HONORÁRIO FIXO DIRETOR (MENSAL)	RVA POTENCIAL PRESIDENTE (ANUAL)	RVA POTENCIAL DIRETOR (ANUAL)	HONORÁRIO CA (MENSAL)	HONORÁRIO CF (MENSAL)	HONORÁRIO COAUD (MENSAL)
20.136,72	18.123,04	-	-	2.028,77	2.028,77	4.000,00

SALÁRIO BRUTO MÉDIO

R\$ 2.580,00

MAIOR SALÁRIO

R\$ 14.970,00

MENOR SALÁRIO

R\$ 1.248,00

BENEFÍCIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (BAS)

Total de Beneficiários: 414, sendo:

244 Titulares e 170 Dependentes. Média de 0,7 dependente/empregado

Modalidade: Reembolso

Custo médio por empregado: R\$ 266,74 (mês) – R\$ 3.200,93 (ano)

Participação da empresa no custeio do BAS: N/A – modalidade Reembolso.

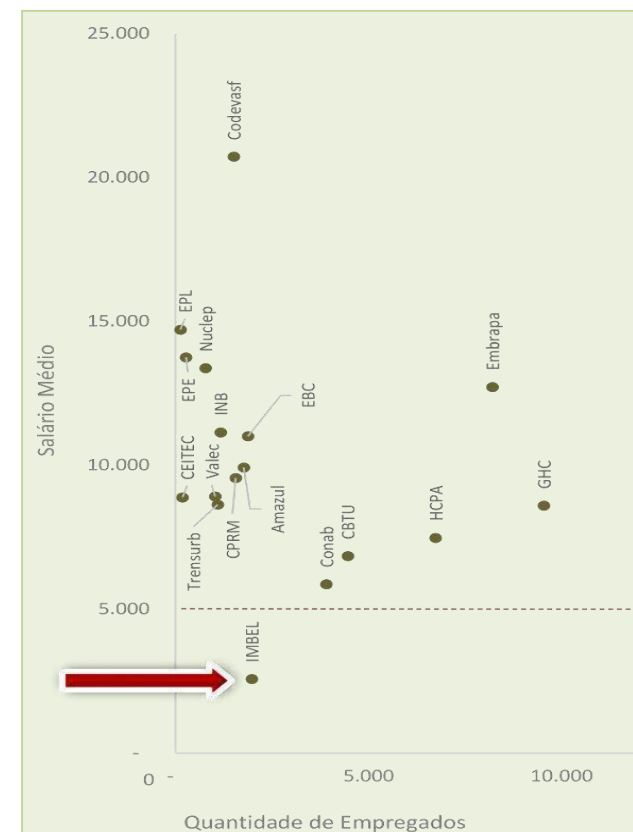
Percentual anual gasto com BAS em relação às folhas de pagamento: 6,20%

Valor total anual gasto no custeio do BAS: **R\$ 781.025,92**

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A IMBEL® não patrocina plano de previdência complementar.

Fonte: SIMBEL/DRADM e RAEEF 2019 atualizado para 2020.





GOVERNANÇA CORPORATIVA

1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No que tange à sua governança, o maior desafio da IMBEL[®] é tornar-se uma empresa competitiva e autossuficiente, unindo a agilidade comercial – que caracteriza o mercado de defesa – e a sustentação financeira da Empresa.

A IMBEL[®] tem sua sede instalada em Brasília/DF e suas Unidades de Produção (UP) articuladas nas cidades de Itajubá/MG (Fábrica de Itajubá – FI), Juiz de Fora/MG (Fábrica de Juiz de Fora – FJF), Piquete/ SP (Fábrica Presidente Vargas – FPV), Magé/RJ (Fábrica da Estrela – FE) e Rio de Janeiro/RJ (Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica – FMCE), onde são fabricados e comercializados os seguintes produtos de Defesa e Segurança: munição pesada (FJF) – artilharia, morteiros e carros de combate; sistemas e equipamentos de comunicações e eletrônica (FMCE); fuzis, carabinas e pistolas (FI); explosivos, propelentes, pólvoras e seus acessórios de uso militar e civil (FE e FPV), e abrigos temporários de campanha de alto desempenho, para uso militar, humanitário e defesa civil (FPV).

Além do seu portfólio de produtos, destacam-se também as novas oportunidades de negócios identificadas pela Empresa, tais como: Interveniência Técnica (IT), Organismo de Avaliação da Conformidade (OAC), Instituição Científica e Tecnológica (ICT), Desfazimento de PRODE, Gestora de Projetos Complexos e Arranjos Produtivos.

Em 2020, a Receita Operacional Líquida (ROL) da IMBEL[®] atingiu R\$ 63,11 milhões, fortemente impactada pela redução dos créditos orçamentários discricionários.

Em 2021, a IMBEL[®], fruto dos pedidos em carteiras e contratos firmados no final de 2020, projeta obter um faturamento superior ao obtido em 2020, o que efetivamente contribuirá para que se alcance dos seus Objetivos Estratégicos 1.0 - Manutenção e aperfeiçoamento das capacidades e continuidade produtiva estratégica; e 1.1 – Alcançar a sustentabilidade financeira, no prazo estabelecido pelo Planejamento Estratégico.

Os gastos (custos de R\$ 45,82 milhões + despesas de R\$ 156,23 milhões) alcançaram R\$ 202,06 milhões em 2020, reduzindo em cerca de R\$ 11 milhões os valores em relação ao exercício de 2019. O déficit contábil da IMBEL[®] em 2020, foi de R\$ 26,71 milhões, menor que o resultado do ano 2019, contudo, a contribuição da União em termos de Orçamento da IMBEL[®], em 2020, foi de R\$ 91,83 milhões.



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

"Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército"

2. ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

a. Estrutura de Controles Internos





b. Estrutura de Gerenciamento de Riscos

A Política de Gestão de Riscos da IMBEL[®] (aprovada pelo Conselho de Administração, Resolução nº 06/2017-CA/IMBEL, de 22/06/2017) estabelece que a estrutura de gestão de riscos compreenda todos os níveis da Empresa e tem como objetivo assegurar a eficácia do processo de gestão de riscos, de modo a contribuir para a consecução dos objetivos estratégicos, bem como a possibilitar a atuação preventiva e proativa da gestão, baseada na análise do ambiente; na fixação de objetivos, na identificação, avaliação e tratamento dos riscos, por meio de atividades constantes de controles internos, comunicação e monitoramento.

No gerenciamento de riscos da empresa, a Matriz de Riscos (ou Matriz de Probabilidade X Impacto) é uma ferramenta fundamental, permitindo identificar e determinar o tamanho do risco, além de possibilitar as ações de impedimento ou controle. A escolha de cinco classes (1, 2, 3, 4 e 5), pela empresa, apresenta maiores possibilidades de classificação dos riscos: Muito Baixa(o), Baixa(o), Média(o), Alta(o) e Muito Alta(o), respectivamente.

Conforme Política de Gestão de Riscos da IMBEL[®], os riscos que podem comprometer a Empresa na busca de seus objetivos foram classificados em quatro categorias: riscos estratégicos, riscos operacionais, riscos de conformidade e riscos financeiros.

No segundo semestre de 2019 e durante grande parte do ano de 2020, a equipe de Gestão de Riscos da Empresa trabalhou na análise do nível dos riscos dos processos prioritários dos diversos setores da mesma, utilizando a metodologia de baixo para cima (*bottom up*), no caso, das cinco Unidades de Produção – UP (fábricas), indicados por estas, por meio de planilhas padronizadas, lançadas no repositório de Gestão de Riscos da IMBEL[®], cujos níveis de risco estão em reavaliação pela Empresa.

Já no final de 2020, por decisão da Direção, utilizando a estratégia *top down* (de cima para baixo), com um ajuste *bottom up*, o enfoque da gestão foi nos Riscos Relevantes Estratégicos, que extrapolavam a capacidade de tratamento das Unidades de Produção e que deveriam ser comunicados à Presidência. Foram informados da ordem de três a cinco riscos por UP, os quais foram analisados, sendo separado um risco prioritário estratégico para servir de projeto piloto, com o objetivo da adoção de uma planilha eletrônica concisa, capaz de comunicar os riscos relevantes e prioritários à Alta Administração.

3. FATORES DE RISCO

A Gestão de Riscos da IMBEL[®] tem como finalidade propiciar o adequado gerenciamento dos riscos e oportunidades aos quais a Empresa está exposta na busca de seus objetivos, tendo como foco a otimização do desempenho e dos resultados entregues à sociedade.

Foi expedido pela Empresa, a partir de 2017, um rol de documentos alinhados aos marcos legais e regulatórios estabelecidos pelos Órgãos Federais competentes (ME, TCU, CGU, etc.), contendo as principais diretrizes que orientaram as atividades necessárias à implementação da Gestão de Riscos na Empresa.



4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS E COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO

No viés financeiro, a IMBEL[®] executou suas despesas empregando R\$ 124.5 mi oriundos da Fonte Própria, e de R\$ 101.9 originários da Fonte Tesouro, totalizando o montante de aproximadamente R\$ 226.2 mi, sendo R\$ 131.6 mi de créditos obrigatórios e R\$ 94.5 mi de discricionários. As vendas totalizaram cerca de R\$ 103.6 mi. Por meio de Termos de Execução Descentralizada, a Empresa recepcionou, do Comando do Exército, R\$ 109.7 mi, destinados a desenvolvimento e produção de Sistemas e Materiais de Emprego Militar.

Torna-se oportuno registrar que apesar dos efeitos nefastos da Pandemia do COVID-19, que gerou um ambiente de fortes restrições orçamentárias e logísticas motivadas pela ruptura das cadeias de suprimentos nacional e internacional, impactando o setor industrial com uma retração de 4,5 % *. Mesmo assim, a Empresa conseguiu manter todas suas linhas de produção ativas, a despeito do afastamento de grande número de empregados do grupo de risco e ainda mitigar as perdas de faturamento para 3,5 %.

Assim, a IMBEL[®] manteve sua impulsão e melhorou expressivamente sua Eficiência Operacional, revitalizou suas linhas fabris, ampliou seu portfólio e manteve ativas todas as Capacidades Produtivas Estratégicas de suas Unidades de Produção.

O ano de 2020 findou com a Empresa atingindo a marca histórica de Pedidos em Carteira (Contratos Firmados) no valor de R\$ 145,9 mi, sendo R\$ 109.7 mi oriundos de Termo de Execução Descentralizado (TED) com o Exército Brasileiro, e R\$ 36.2 mi com demais clientes institucionais e privados.

No viés não-financeiro, o LUCRO SOCIAL da IMBEL[®] teve resultados expressivos com a preservação e melhoria socioambiental do entorno de suas Unidades de Produção, gerando um significativo potencial em crédito carbono, no emprego de energia limpa para movimentar seu complexo fabril, na melhoria do tratamento de efluentes de suas Unidades de Produção, na segurança sanitária de seus talentos, e no fortalecimento da BID, por intermédio do fornecimento de *commodities* e serviços industriais, alianças estratégicas para inovação, parcerias estratégicas de interesse da Defesa e Segurança, entre outras iniciativas proativas.

No ano em comento, conforme quadro a seguir, a IMBEL[®] proporcionou entregas sociais e operacionais, que em muito contribuíram para a estabilidade e para a retomada econômica nacional. Nesse sentido, destacam-se: o retorno à Conta Única do Tesouro, de R\$ 137.1 mi; o incremento do PIB, estimado entre R\$ 1 e 2 bi (valores ancorados na pesquisa FIPE); a geração de empregos e salários, no valor de R\$ 109.5 mi; os investimentos estratégicos em inovação e tecnologia, no montante de R\$ 17.4 mi; a contribuição direta em impostos, com a cifra de R\$ 68.7 mi; e, um expressivo fomento à produção e exportação das empresas da Base Industrial de Defesa do Brasil, como fornecedora de *commodities* e serviços industriais.

Na manutenção da capacidade estratégica, visando à garantia da soberania da capacidade e continuidade produtivas estratégicas, foram empregados R\$ 41.2 mi, com resultados intangíveis para a Soberania Nacional, necessários aos imperativos da Segurança Nacional, conforme a Política e a Estratégia Nacional de Defesa.

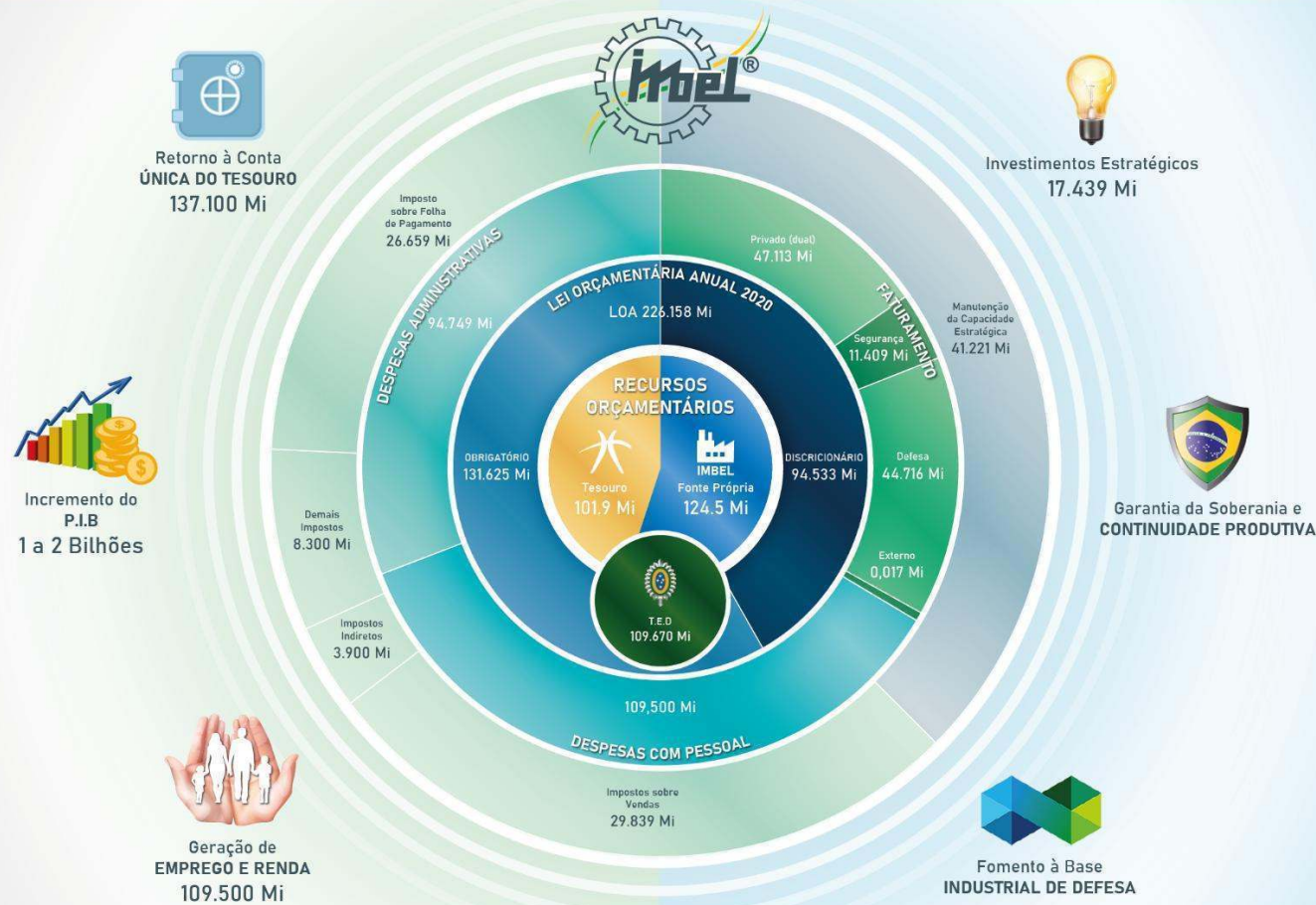
*link:<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-02/producao-industrial-fecha-2020-com-queda-de-45-diz-ibge#:~:text=A%20ind%C3%BAstria%20brasileira%20fechou%202020,ind%C3%BAstria%20recuou%2027%2C1%25.dizibge#:~:text=A%20ind%C3%BAstria%20brasileira%20fechou%202020,ind%C3%BAstria%20recuou%2027%2C1%25>



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

"Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército"

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL



BENEFÍCIOS À SOCIEDADE
"Injeção na veia da Economia"

CAPACIDADE ESTRATÉGICA
"Objetivo Estratégico da IMBEL"





5. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Na IMBEL®, as atividades e posturas, que cada agente da administração deve realizar e observar, se justificam para que não ocorram falhas nos trabalhos sob sua responsabilidade. Elas devem ser pautadas pela seriedade e responsabilidade no desempenho das atribuições, pela conduta ilibada, pela repulsa a qualquer constrangimento gerado pela hierarquia organizacional, a conferência exaustiva de dados e informações e a observação do ambiente de trabalho, de modo a evitar comportamentos inadequados, posturas inadequadas frente aos atos administrativos, sonegação de informações e práticas irregulares.

Além de um Código de Ética, fundamentado nas orientações emanadas da Comissão de Ética Pública (CEP), a empresa dispõe de uma extensa lista de políticas, instruções normativas e normas internas, que fundamentadas na regulamentação governamental para o setor, explicitam as diretrizes da alta administração para a gestão empresarial. Elas estão disponíveis para consulta na área TRANSPARÊNCIA do site da empresa <www.imbel.gov.br>.

6. DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A política de remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração da IMBEL® é regulada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), órgão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP). De acordo com o art. 98 do Decreto nº 10.072, de 18 de outubro de 2019, a aprovação da remuneração dos administradores e conselheiros depende de prévia manifestação da SEST. Por outro lado, o § 6º do art. 17 do Decreto Lei nº 5.338, de 12 de janeiro de 2005 (Estatuto Social da IMBEL®), estabelece que os salários e demais vantagens dos diretores serão fixados pelo Ministro de Estado da Defesa, por proposta do Comandante do Exército, observada a legislação pertinente.

Embora a Empresa ainda não conte com indicadores que possam ser utilizados no cálculo da remuneração dos administradores, o novo Estatuto Social da IMBEL® prevê a avaliação dos diretores pelo Conselho de Administração e estabelece metas de desempenho para a diretoria.

a. Demonstrativo da Remuneração do Conselho de Administração em 2020

HONORÁRIOS 2020 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (R\$)						
HONORÁRIO CA	MEMBROS	7	2.028,77	12	24.345,24	170.416,68
INSS CA		7	405,75	12	4.869,05	34.083,34
TOTAL						204.500,02



**b. Demonstrativo da Remuneração da Diretoria em 2020**

ITENS	TIPO DE CARGO (UMA LINHA PARA CADA TIPO)	QTDE DE CARGOS PARA CADA TIPO	VALOR MENSAL (*)	Nº PAGAMENTOS	SUBTOTAL POR CARGO (NÃO MUDA POR TROCA DE DIRETOR)	TOTAL GERAL POR TIPO DE CARGO
HONORÁRIO FIXO (VALOR FIXO)	Presidente	1	20.136,72	12	241.640,64	241.640,64
	Vice-Presidente	1	19.129,88	12	229.558,56	229.558,56
	Diretor	3	18.123,04	12	217.476,48	652.429,44
	Diretor	1	18.123,04	3	54.369,12	54.369,12
		6				1.177.997,76
GRATIFICAÇÃO NATALINA	Presidente	1	20.136,72	1	20.136,72	20.136,72
	Vice-Presidente	1	19.129,88	1	19.129,88	19.129,88
	Diretor	3	18.123,04	1	18.123,04	54.369,12
	Diretor	1	8.306,01	1	8.306,01	8.306,01
		6				101.941,73
GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS	Presidente	1	6.712,24	1	6.712,24	6.712,24
	Vice-Presidente	1	6.376,63	1	6.376,63	6.376,63
	Diretor	3	4.530,76	1	4.530,76	13.592,28
	Diretor	1	1.510,25	1	1.510,25	1.510,25
		6				28.191,40
INSS	Presidente	1	4.474,83	12	53.697,92	53.697,92
	Vice-Presidente	1	4.251,08	12	51.013,01	51.013,01
	Diretor	4	4.027,34	12	48.328,11	193.312,43
		6				298.023,36
FGTS	Presidente	1	1.789,93	12	21.479,17	21.479,17
	Vice-Presidente	1	1.700,43	12	20.405,21	20.405,21
	Diretor	4	1.610,94	12	19.331,24	77.324,97
		6				119.209,34
TOTAL						1.725.363,59

Obs: (*) já aplicado o Abate-Teto



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

"Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército"

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa reúne as principais informações que sintetizam o investimento sistemático na qualidade dos processos e atividades da IMBEL®. Ela também cumpre importante papel na política de transparência da Empresa, que atende de forma clara e objetiva às recomendações contidas na Lei das Estatais (Lei nº 13.303/16) e no Decreto nº 8.945/16 que a regulamentou.

A presente Carta foi construída a partir dos dados constantes do Relatório de Administração e do Relatório de Gestão 2020, ambos apreciados e aprovados pelos Órgãos Estatutários da Empresa, cujos *links* de acesso são disponibilizados a seguir.

Por fim, este documento, em consonância com os Relatórios de Administração e de Gestão, explicita o compromisso dos Administradores da IMBEL® com o atendimento ao interesse coletivo e ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para sua criação. Ele retrata a geração de valor público para a Administração e para a Sociedade, por meio do incentivo ao investimento contínuo na capacidade de governança da Empresa e na entrega de produtos de qualidade aos seus clientes institucionais e privados, cumprindo os prazos contratuais e atendendo aos preceitos da ética e da moralidade.

Relatório de Administração 2020



<https://bit.ly/3w61m0c>

Relatório de Gestão 2020



<https://www.imbel.gov.br/informacoes-contabeis/category/216-relatorios-de-gestao>

General de Exército **GUIDO AMIN NAVES**
Presidente do Conselho de Administração

Gen Div R/1 **ADERICO VISCONTE PARDI MATTIOLI**
Membro do Conselho

CHARLES LAGANÁ PUTZ
Membro do Conselho

LEANDRO GOSTISA
Membro do Conselho

FRANCISCO DE ASSIS LEME FRANCO
Membro do Conselho

EDUARDO CESAR PASA
Membro do Conselho

FRANSCINE RODRIGUES FARIA
Membro do Conselho

Este texto não substitui o original. Caso necessite do mesmo assinado, solicito que entre em contato pelo e-mail (planejamento@imbel.gov.br)

